

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO/EC Nº 24/2025

Pinheiros/ES, 31 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Edilson Morais Monteiro**

**Prefeito Municipal de Pinheiros ES**

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro

29980-000, Pinheiros/ES

**Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em função da necessidade urgente de contratar empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme 24 horas, com patrulhamento veicular e automóvel, para os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminho a solicitação a seguir.

A Secretaria de Assistência Social possui equipamentos valiosos, tais como computadores, móveis e documentos, que precisam ser protegidos durante e após o expediente. O monitoramento é fundamental para garantir a proteção desses bens, evitando danos ou perdas, o que poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Destarte, a contratação de uma empresa especializada nesta área reduz a possibilidade de crimes, furtos ou invasões, assegurando a proteção tanto dos servidores públicos quanto dos cidadãos que utilizam dos serviços.

É importante destacar que os materiais e equipamentos utilizados, são imprescindíveis para o funcionamento dos setores da Secretaria de Assistência Social.

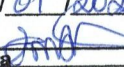
Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico, a fim de prover proteção aos setores, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Deste modo, contando com o pronto atendimento da solicitação acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,



**LUCIANA ELLEN PASSOS ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES                                                           |
| PROTOCOLO Nº 0588/2025                                                                           |
| Horas: 31/01/2025                                                                                |
| Assinatura  |